

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 1.886, DE 24 DE MAIO DE 2022.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 27/05/2022
Jaque Castro

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor global de R\$ 100.000,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

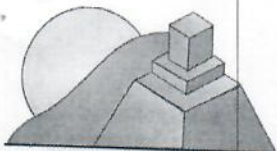
LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito adicional de natureza especial para o exercício financeiro de 2022 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	06 – Segurança Pública	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0030 – Segurança Pública	
Ação	1.026 – Construção de um Posto para Permanência da Brigada Militar	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito adicional especial, no valor de R\$ 100.000,00, decorrerá por conta de redução da seguinte dotação:

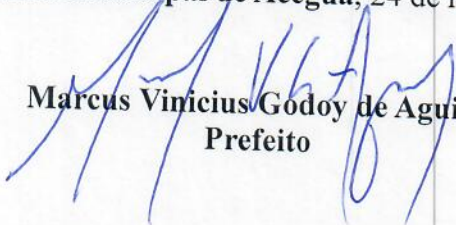
Órgão	02 – Gabinete do Prefeito	
Unidade	01 – Unidade Administrativa do Gabinete do Prefeito	
Função	04 – Administração	
Subfunção	122 – Administração Geral	
Programa	0002 – Gestão e Manutenção de Serviços	
Ação	2.004 – Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	
Recurso	0001 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 100.000,00

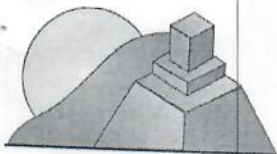


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de maio de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

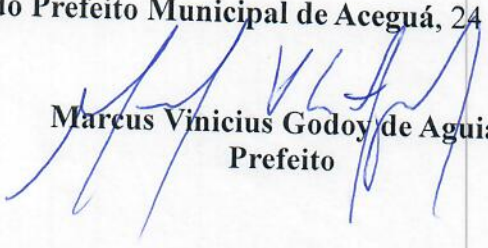
JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Este projeto de lei justifica-se, alocação de recursos na ação – 1026 para construção de um posto para permanência da brigada militar.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos "vênia" ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 24 de maio de 2022.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito